

OPINIÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO AJUSTAMENTO DO SECTOR DO JOGO NA SEGURANÇA DE MACAU DO 1.º TRIMESTRE DO ANO DE 2017

Apesar de se registarem uma subida contínua nas receitas do Jogo de Macau, desde Agosto do ano passado, o sector do jogo ainda enfrenta sinais de instabilidade, portanto, as autoridades de segurança continuarão a proceder à avaliação do impacto do ajustamento deste sector na segurança de Macau, bem como a divulgar atempadamente os resultados dessa avaliação junto da sociedade, que os tomarão como referência.

1. No 1.º trimestre do ano 2017, a polícia instaurou no total de 105 procedimentos de “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), o que representa uma subida de 18%, comparativamente aos 89 procedimentos instaurados, no mesmo período do ano 2016 e, ainda, um total de 89 procedimentos por “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem), o que representa uma descida de 16%, comparativamente aos 106 casos do período homólogo do ano de 2016.

2. Face às alterações estatísticas dos dois tipos de crimes acima referidos, cabe-nos proceder à seguinte análise, na qual se evidenciam as relações entre a segurança e o ajustamento que se vem verificando recentemente no sector do jogo:
 - (1) Segundo os dados fornecidos pela PJ, a quem compete a fiscalização nos casinos e a investigação de crimes relacionados com o jogo, no 1.º trimestre do ano de 2017, a PJ instaurou um total de 424 processos de crimes relacionados com o jogo (inquéritos e denúncias), o que representa uma subida de 15,2%, comparativamente aos 368 processos do mesmo período do ano de 2016;

- (2) Quanto aos crimes de “sequestro”, no 1.º trimestre de 2017, registou-se 105 casos, enquanto que nos 1.º e 4.º trimestre do ano 2016 ocorreram, respectivamente, 89, 127, 133 e 155 casos;
- (3) Destaque-se, ainda, que, no 1.º trimestre de 2017, se registaram 89 casos de crimes de “usura”, enquanto nos 1.º e 4.º trimestre do ano de 2016, foram registados, respectivamente de 106, 127, 115 e 121 casos;
- (4) Os dois tipos de crimes acima referidos (sequestro e usura) registaram uma subida e uma descida, respectivamente, quando comparado com os períodos homólogos do ano de 2016. Todavia, comparando com o 4.º trimestre do ano de 2016, ambos registou-se uma descida, tendência, no entanto, não alivia a nossa atenção dedicada;
- (5) Segundo as informações recolhidas, a maioria dos ofendidos e dos suspeitos não são residentes de Macau;
- (6) Para além disso, os processos relativos aos casos de crimes de “sequestro” continuam a ser abertos por iniciativa da própria polícia, o que demonstra uma notória subida na eficácia do trabalho de resolução dos crimes relacionados com o jogo. Daquilo que podemos concluir dos processos mais recentes a polícia, regra geral, resolve este tipo de casos no mesmo dia em que recebe a denúncia. (Há dados que mostram que a PJ resolveu 20 casos de crime de sequestro no espaço temporal de um dia), o que também contribui para subida estatística registada;
- (7) A maioria dos casos aconteceu dentro dos locais de entretenimento, não havendo indícios que mostrem que estes crimes se estendam para além do ambiente interno dos locais de entretenimento, o que quer significar que a sua ocorrência não constituiu impacto na segurança da sociedade de Macau. A polícia mantém uma elevada atenção e acompanham de perto o

desenvolvimento da respectiva situação;

- (8) No 1.º trimestre do ano de 2017, a PJ apresentou ao Ministério Público, um total de 445 arguidos (incluindo os arguidos com ordem de detenção e sem ordem de detenção) por crimes relacionados com o jogo, o que representa uma subida de 5%, comparativamente aos 424 arguidos do mesmo período do ano de 2016, o que demonstra uma subida na eficácia do trabalho de resolução dos crimes relacionados com o jogo;
- (9) Paralelamente, não houve aumentos de casos de criminalidade grave e violenta, a qual é susceptível de afectar ou influenciar directamente a estabilidade de segurança da sociedade. Nesta tipologia, é de notar que mantemos uma taxa “0” à criminalidade violenta e grave, como o “homicídio”, o “rapto” e a “associação secreta”, sendo que, no 1.º trimestre do ano de 2017, se registaram 12 casos de “associação criminosa”, o que representa uma subida de 8 casos quando comparado com os 4 casos ocorridos no período homólogo de 2016. É de salientar que essa subida tenha a ver com o incremento do reforço da investigação da PJ nos casos de imigração ilegal e de usura. No mesmo trimestre acima referido, não foi instaurado processo por “associação secreta”, um valor idêntico ao mesmo período do ano de 2016, tendo sido, ainda, instaurados 15 processos por fogo posto, o que representa um aumento de 13 casos, comparativamente aos 2 casos registados no mesmo período do ano de 2016, dos quais 13 foram resolvidos. Sendo de assinalar que nenhum deles se relacionou com o tema das sociedades secretas, nem com interesses estabelecidos em locais de entretenimento;
- (10) Até ao presente, a polícia ainda não recebeu informações sobre qualquer anormalidade no comportamento de associações secretas devido ao ajustamento das receitas do jogo;

(11) Portanto, o ajustamento no sector do jogo ainda não trouxe quaisquer consequências para situação de segurança de Macau.

3. Tendo em conta os grandes interesses induzidos pelo jogo e os sectores que gravitam na sua periferia, bem como a sempre admissível flutuação do sector do jogo, não podemos deixar de ponderar que haja delinquentes que aproveitem essa oportunidade para praticar actos ilegais, portanto, nada nos legitima a prever que o futuro desenvolvimento do sector do jogo de Macau possa trazer factores de instabilidade para a segurança da sociedade de Macau;
4. Desde modo, quanto à prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo, as autoridades de segurança continuam através da prática de “investigação criminal orientada pelas informações” a reforçar a recolha de informações e respectiva análise. Para além disso, sempre que a PJ receba denúncias sobre casos de sequestro, procederá de imediato acções de investigação, para que se obtenha uma resolução de processos com alta eficiência e reprima os delinquentes.
5. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável do sector do jogo e garantir a segurança e os bens dos cidadãos e turistas, a polícia continuará a reforçar a implementação do dispositivo policial e aplicar medidas vocacionadas para os casinos e suas periferias nomeadamente, reforçar ainda mais o grupo de patrulhamento, elevando a flexibilidade das acções de operação e respondendo com rapidez as necessidades de trabalho nos locais de ocorrência, a manter o mecanismo de fiscalização de 24 horas nos locais de entretenimento de grande envergadura, aplicar acções periódicas ou esporádicas de grande envergadura, a fim de reforçar os trabalhos de prevenção de criminalidade dentro e fora desses locais, bem como procedendo ao combate à criminalidade especializada nas suas periferias, promovendo a intensificação do efeito dissuasor.

6. As autoridades de segurança continuarão a reforçar o intercâmbio e a cooperação policial com o interior da China, Hong Kong e as regiões vizinhas de nível internacional. Ao mesmo tempo, reforçando a comunicação e cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogo, a segurança privada dos locais de entretenimento, os serviços de controlo e de monitorização e entre outros serviços com ele relacionados, a fim de comunicar em tempo oportuno sobre o aparecimento de novos *modus operadi*, prevendo e combatendo em conjunto diferentes tipos de crimes. Ultimamente, a PJ e o sector do jogo organizaram “*Workshop* de Prevenção de Criminalidade no Jogo” ao pessoal da linha de frente que actua naquele sector, com a finalidade de reforçar a consciência dos trabalhadores do mesmo, elevando o sentido de alerta e reforçando as ligações de ambas as partes, bem como assegurando, em comunhão de esforços, o desenvolvimento saudável do sector do jogo de Macau.

22 de Maio de 2017